



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 18

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 347/2014 – GP

Dispensa Renata Geórgia Pinheiro de Souza da
Função de Assistente III do Gabinete nº 3 dos
Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora Renata Geórgia Pinheiro de Souza,
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440624, da Função
Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete nº 3 dos Juízes da Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente